

Santo André, 5 de outubro de 2023.

De: Diretoria de Administração

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 4157/2023

Proposição: Projeto de Resolução nº 17/2023

Autoria: Ver. Wagner Lima

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO CM nº 17/2023, que institui o Programa Contínuo de Planejamento e Elaboração de Políticas Públicas (PCPEPP).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Para Providências

Descrição:

À

Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos,

De acordo com a manifestação da Coordenadoria de Comunicações Administrativas, de fls. 29/30, e entendimentos com o Gabinete do Vereador Wagner Lima, houve um equívoco e o texto dos incisos I e V do Art. 8º da Resolução nº 17/2023 foram duplicados.

Caso não exista a possibilidade de convalidação do feito, sugere-se o Restabelecimento do Processo Legislativo com a exclusão do texto do inciso V e, como consequência, a renumeração dos demais.

Próxima Fase: Para Providências





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Rafael Ulisses de Souza
Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami
Diretor de Administração



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003200340038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.